



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 176/2025

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e ao Senhor Sueid Rusk Bezerra Lins, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, à reforma nas duas quadras de areias esportivas, localizadas no bairro Silvio Bezerra.

Senhor Presidente,

Por meio deste, eu, Vereador Reginaldo Francisco, em conjunto com o Vereador prof. Jaire, solicitamos a realização de reforma nas duas quadras de areia, localizadas na Rua Seu Cacaú, Conjunto Niná Salustino, Bairro Silvio Bezerra.

As intervenções necessárias são:

- Instalação de alambrados fechados em todo o entorno;
- Abastecimento de areia nas duas quadras;
- Colocação de redes em todo o entorno das quadras;
- Recuperação das paredes que se encontram danificadas;
- Recuperação da iluminação, tendo em vista que algumas lâmpadas encontram-se danificadas;

Tais melhorias são de grande relevância para a comunidade, pois garantirão melhores condições de uso, segurança e incentivo às práticas esportivas e de lazer, beneficiando crianças, jovens e demais moradores do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo ao Senhor Sued Rusk Bezerra Lins, Secretário Municipal de Esporte e Lazer: (Rua Abílio Chacon, nº 346 - 1 Andar – JK– CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 05 de setembro de 2025

Reginaldo Francisco
Vereador

Jaire de Freitas Araújo
Vereador

